



TC 032.708/2010-6

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA.

Assunto: Recurso de revisão.

Recorrente: Encor Engenharia e Construções Ltda (02.251.725/0001-88).

Acórdão recorrido: 1.152/2015-TCU-1ª Câmara (Peça 45).

DESPACHO

Conheço do **recurso de revisão** interposto por **Encor Engenharia e Construções Ltda**, nos termos dos artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, sem a atribuição de efeito suspensivo, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 79).

Restituam-se os autos à Serur para exame de mérito, devendo retornar a este Gabinete por intermédio do Ministério Público.

Brasília, 5 de fevereiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator